



ADM 2017-2020

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

*Unidos para continuar crescendo!*

## **PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 094/2017**

**CONTRATANTE:** Município de São João da Urtiga, pessoa Jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Avenida Professor Zeferino, 991, inscrita no CGC/MF sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ARMANDO DUPONT**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado contratante.

**CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita na CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N. 450, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE/RS, firmam o presente Aditivo Contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:**

De comum acordo prorrogam o Contrato Administrativo resultante do Processo Tomada de Preço nº 006/2017, nas cláusulas a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua nova vigência com efeitos até 31 de dezembro de 2019.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS**

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.:

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 02 de janeiro de 2019.

GENTE SEGURADORA S.A.  
Contratada

ARMANDO DUPONT  
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_